



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 169

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 08/2024 – MÉDICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 08/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Médico Ginecolo Gista/Obst etra	01	05	30/06/2024	20 h	-Curso superior em Medicina; -Registro no respectivo Conselho de Classe. -Título de especialista em Ginecologia/ obstetricia, concedido pela respectiva sociedade médica ou pelo Conselho Regional de Medicina.	R\$5.004,51

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 05 de fevereiro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de fevereiro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos **(todos em formato PDF)** :

a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 169

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de fevereiro de 2024

- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de formação de acordo com o exigido para o cargo;
- d) Documento de Registro no conselho de classe;
- e) Comprovante de título de especialidade.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço, contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 08/2024**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 08/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão , no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 08/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação (especialização) em Saúde Pública.	2 pontos	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de Contrato de Trabalho OU Cópia de Contrato de Prestação de Serviço.	A partir de 6 meses – 5 pontos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 169

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de fevereiro de 2024

EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, NO SETOR PRIVADO , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de Contrato de Trabalho OU Cópia de Contrato de Prestação de Serviço.	A partir de 6 meses – 3 pontos	
--	--------------------------------	--

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) **Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.**
- b) **Apresentar maior tempo de experiência no setor privado.**
- c) **Sorteio em ato público.**

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. **Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .**

Nova Era, 05 de fevereiro de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 169

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de fevereiro de 2024

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

NOVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDES N.º 010/2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE 09 (NOVE) VAGAS REMANESCENTES DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2024”.

1- DA FINALIDADE DO EVENTO

A realização do evento “CARNAVAL 2024” tem por finalidade fomentar a cultura e o lazer no Município de Nova Era, por meio da promoção da gastronomia e do lazer, estimulando a criatividade de seus participantes e atraindo o público para o evento.

O carnaval, a mais democrática das festas populares do país, traz em seu contexto um forte apelo de aquecimento para a economia. Em Nova Era, tendo em vista a sua importância dentro do calendário regional e a sua tradicionalidade, o carnaval figura como o mais importante produto turístico, quer dizer, aquele que atrai maior número de turistas e visitantes ao município.

O carnaval em Nova Era é um evento que normalmente atrai grande número de turistas de vários municípios da região. Assim, com o objetivo de bem atender esse público que chega para a folia, bem como o público interno, de estabelecer serviço confiável de gastronomia como apoio a bares e restaurantes; que certamente não atenderiam a demanda e de oportunizar real possibilidade de geração de renda, há anos barracas são montadas em praças e ruas para atender o público do carnaval.

2 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário e oneroso, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comidas e bebidas), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Nova Era, durante as festividades comemorativas do “CARNAVAL 2024”, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro em dois circuitos: CIRCUITO MPB – RUA GOVERNADOR VALADARES e CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social/Departamento de Cultura e Turismo, para quem for sorteado para cessão de utilização do espaço respeitando os valores estabelecidos neste Edital.

- Para mais informações sobre as condições de participação ; inscrições ; cronograma ; escolha dos permissionários ; etapas ; estrutura da organização ; dentre outros acesse o edital nº 010 completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/> .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 169

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

Torna pública a abertura de processo para registro de preços para o fornecimento de feijão carioca e pó de café, em atendimento as Secretarias da Prefeitura.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 06/02/2024 às 8h até 08/02/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/02/2024 de 8h:30 até 14h:30

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

Torna público o processo que visa a contratação da banda ODILARA para apresentação no Carnaval 2024, no valor total de R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais), através do MEI GUSTAVO SCARPA DE ANDRADE.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

Torna público a empresa vencedora do referido certame: COMERCIAL ITABIRANO DE VARIEDADES LTDA, negociado em R\$ 3.190,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.